



Número: **0001558-72.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ANA KARINA RIBEIRO DE SOUZA (REPRESENTANTE)	JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO)
K. R. J. D. S. (AUTOR)	JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO)
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
31º Promotor de Justiça Cível da capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
82386 251	14/06/2021 11:12	<a href="#">2693573_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</a>	Petição em PDF



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

Processo n.º 00015587220208172001

do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **KAYKY RIBEIRO JACINTO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 10 de junho de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoportoadvocacia.com.br](http://www.joaoportoadvocacia.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 14/06/2021 11:12:25  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21061411122573900000080670487>  
Número do documento: 21061411122573900000080670487

Num. 82386251 - Pág. 1



Número: **0001558-72.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ANA KARINA RIBEIRO DE SOUZA (REPRESENTANTE)	JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO)
K. R. J. D. S. (AUTOR)	JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO)
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
31º Promotor de Justiça Cível da capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
82386 254	14/06/2021 11:12	<a href="#"><u>2693573_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Outros (Documento)

## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



1ª via: Documento de Caixa

## Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)
**Agência / Operação / Conta**  
 2717 / 040 / 01846601-2

**ID Depósito**  
 040271701132105190

**Tribunal / UF**  
 TJ PERNAMBUCO /PE

**Município**  
 RECIFE

**Vara**  
 02A VARA CIVEL

**Ação de Natureza**  
 (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

**Ação Tributária**  
 ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal

**Processo**  
 0001558.72.2020.8.17.2001

**Tipo de Ação/processo**  
 INDENIZATORIA

**Nome do Autor**  
 ANA KARINA RIBEIRO DE SOUZA

**CPF/CNPJ**  
 031.860.954-17

**Nome do Réu**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Nome do Depositante**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Número da Guia**  
 1

**Data de Emissão**  
 19/05/2021

**Depósito em**
**Valor do Depósito**  
 R\$ 3.842,09

## Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191204062021106041605 3.842,09COM



## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

## Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)
**Agência / Operação / Conta**  
 2717 / 040 / 01846601-2

**ID Depósito**  
 040271701132105190

**Tribunal / UF**  
 TJ PERNAMBUCO /PE

**Município**  
 RECIFE

**Vara**  
 02A VARA CIVEL

**Ação de Natureza**  
 (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

**Ação Tributária**  
 ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal

**Processo**  
 0001558.72.2020.8.17.2001

**Tipo de Ação/processo**  
 INDENIZATORIA

**Nome do Autor**  
 ANA KARINA RIBEIRO DE SOUZA

**CPF/CNPJ**  
 031.860.954-17

**Nome do Réu**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Nome do Depositante**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Número da Guia**  
 1

**Data de Emissão**  
 19/05/2021

**Depósito em**
**Valor do Depósito**  
 R\$ 3.842,09

## Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191204062021106041605 3.842,09COM



## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia - Depositante

## Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Agência / Operação / Conta

2717 / 040 / 01846601-2

ID Depósito

040271701132105190

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO /PE

Município

RECIFE

Vara  
02A VARA CIVEL

Ação de Natureza

(2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo  
0001558.72.2020.8.17.2001

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

Nome do Autor  
ANA KARINA RIBEIRO DE SOUZA

CPF/CNPJ

031.860.954-17

Nome do Réu  
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante  
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia  
1

Data de Emissão

19/05/2021

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 3.842,09

## Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191204062021106041605 3.842,09COM





Número: **0001558-72.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ANA KARINA RIBEIRO DE SOUZA (REPRESENTANTE)	JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO)
K. R. J. D. S. (AUTOR)	JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO)
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
31º Promotor de Justiça Cível da capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
82386 255	14/06/2021 11:12	<a href="#"><u>2693573_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Outros (Documento)



## Cálculo de Atualização Monetária

Índices e Cálculos na Web

Dados básicos informados para cálculo	
<b>Descrição do cálculo</b>	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 2.362,50
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
<b>Período da correção</b>	Maio/2018 a Maio/2021
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples
<b>Período dos juros</b>	30/01/2020 a 04/06/2021
<b>Honorários (%)</b>	20 %

<b>Dados calculados</b>		
<b>Fator de correção do período</b>	1096 dias	1,158320
<b>Percentual correspondente</b>	1096 dias	15,832013 %
<b>Valor corrigido para 01/05/2021</b>	(=)	R\$ 2.736,53
<b>Juros(491 dias-17,00000%)</b>	(+)	R\$ 465,21
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 3.201,74
<b>Honorários (20%)</b>	(+)	R\$ 640,35
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 3.842,09</b>

**Retornar** **Imprimir**





Número: **0001558-72.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ANA KARINA RIBEIRO DE SOUZA (REPRESENTANTE)	JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO)
K. R. J. D. S. (AUTOR)	JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO)
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
31º Promotor de Justiça Cível da capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
83188 221	30/06/2021 10:37	<a href="#"><u>2693573_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a>	Petição em PDF



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

Processo n.º 00015587220208172001

**TOKIO MARINE SEGURADORA S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **KAYKY RIBEIRO JACINTO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a **juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 30 de junho de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoarbosaadvass.com.br](http://www.joaoarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 30/06/2021 10:37:43  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21063010374340100000081454307>  
Número do documento: 21063010374340100000081454307

Num. 83188221 - Pág. 1



Número: **0001558-72.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ANA KARINA RIBEIRO DE SOUZA (REPRESENTANTE)	JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO)
K. R. J. D. S. (AUTOR)	JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO)
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
31º Promotor de Justiça Cível da capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
83188 222	30/06/2021 10:37	<a href="#"><u>2693573_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u></a>	Outros (Documento)

 <p><b>PODER JUDICIÁRIO</b>  <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>  <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b>  <b>JUDICIÁRIAS - DARJ</b>  <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b></p>	<p><b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b>  <b>BANCO DO BRASIL</b></p>	<b>02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA</b> 114
		<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 16/06/2021 11:08
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 726514	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. - CNPJ: 33.164.021/0001-00	<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 16/07/2021
	<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b>	<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0001558-72.2020.8.17.2001
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo
		<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Recife
		<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 359,65

85610000003 8 59650487202 6 10716000072 8 65140000000 6

 <p><b>PODER JUDICIÁRIO</b>  <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>  <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b>  <b>JUDICIÁRIAS - DARJ</b>  <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b></p>	<p><b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b>  <b>BANCO DO BRASIL</b></p>	<b>02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA</b> 114
		<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 16/06/2021 11:08
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 726514	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. - CNPJ: 33.164.021/0001-00	<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 16/07/2021
	<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b>	<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0001558-72.2020.8.17.2001
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo
		<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Recife
		<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 359,65

85610000003 8 59650487202 6 10716000072 8 65140000000 6

 <p><b>PODER JUDICIÁRIO</b>  <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>  <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b>  <b>JUDICIÁRIAS - DARJ</b>  <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b></p>	<p><b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b>  <b>BANCO DO BRASIL</b></p>	<b>02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA</b> 114
		<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 16/06/2021 11:08
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 726514	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. - CNPJ: 33.164.021/0001-00	<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 16/07/2021
	<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b>	<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0001558-72.2020.8.17.2001
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo
		<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Recife
		<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 359,65

85610000003 8 59650487202 6 10716000072 8 65140000000 6





## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	24/06/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
24/06/2021	726514	00015587220208172001	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PE	Vara Cível	REU	359,65
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S/A		Jurídica	60831344000174
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
KAYKY RIBEIRO JACINTO DA SILVA		FÍSICA	11044147407
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
B14C1919C3DDF7B5			
CÓDIGO DE BARRAS			
85610000003 8 59650487202 6 10716000072 8 65140000000 6			



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 30/06/2021 10:37:43  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21063010374346600000081454308>  
Número do documento: 21063010374346600000081454308

Num. 83188222 - Pág. 2



Número: **0001558-72.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ANA KARINA RIBEIRO DE SOUZA (REPRESENTANTE)	JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO)
K. R. J. D. S. (AUTOR)	JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO)
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
31º Promotor de Justiça Cível da capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
83245 216	01/07/2021 11:12	<a href="#">Liberação de Alvará</a>	Liberação de Alvará

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA CAPITAL-PE**

**Processo nº. 1558-72.2020.8.17.2001**

**KAYKY RIBEIRO JACINTO DA SILVA**, brasileiro, menor impúbere, inscrito no CPF de nº

110.441.474-07, representado neste ato por sua genitora **ANA KARINA RIBEIRO DE**

**SOUZA**, já devidamente qualificado nos autos do processo epígrado, no qual contende com **TOKIO MARINE**

**SEGURADORA SA**, por sua advogada ao final assinada, vêm, respeitosamente, à presença de V. Ex<sup>a</sup>. requerer o que se segue:

- 1- Que diante do deposito judicial acostado, a parte autora concorda com os cálculos, bem como, os valores depositados;
- 2- Assim como, requer a juntada do contrato de honorários, como também requer a RETENÇÃO DOS HONORÁRIOS CONTRATUAIS, conforme artigo 22, § 4º, Lei 13.245/16;
- 3- **Enfatiza-se que** os valores devidos pela parte autora referentes aos honorários contratuais são de 30% sobre o valor liberado, portanto, em conformidade com o contrato, o valor a ser recebido em nome desta causídica é de R\$ 960,52 (novecentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), cumulativamente com R\$ 640,35 (seiscentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos), referente aos honorários de sucumbência, **totalizando o valor de R\$ 1.600,87 (mil seiscientos reais e oitenta e sete centavos)** com suas devidas atualizações.
- 4- Sendo assim, requer nesta oportunidade a confecção dos alvarás, um em nome do demandante no valor de **R\$ 2.241,21 (dois mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos)**, bem como, outro alvará no valor de **R\$ 1.600,87 (mil seiscientos reais e oitenta e sete centavos)** em favor da advogada referente aos honorários (CONTRATUAIS E SUCUMBENCIAIS), com as devidas atualizações.

Diante do exposto, requer desde já, a **juntada do contrato de honorários**, para que assim sejam confeccionados os alvarás em separado, sendo um dos honorários contratuais e sucumbenciais em nome desta causídica e outro em nome da parte autora, para os devidos fins de direito, conforme valores acima especificados.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Recife, 01 de julho de 2021.



Assinado eletronicamente por: JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES - 01/07/2021 11:12:04  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21070111120406400000081509800>  
Número do documento: 21070111120406400000081509800

Num. 83245216 - Pág. 1

---

Juliana Magalhães  
OAB/PE nº 22.820



Assinado eletronicamente por: JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES - 01/07/2021 11:12:04  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21070111120406400000081509800>  
Número do documento: 21070111120406400000081509800

Num. 83245216 - Pág. 2



Número: **0001558-72.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ANA KARINA RIBEIRO DE SOUZA (REPRESENTANTE)	JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO)
K. R. J. D. S. (AUTOR)	JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO)
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
31º Promotor de Justiça Cível da capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
83245 224	01/07/2021 11:12	<a href="#"><u>CONTRATO ANA KARINA RIBEIRO</u></a>	Outros (Documento)

### CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento, as partes abaixo qualificadas, contrata a prestação de serviços advocatícios, com a finalidade abaixo especificada:

#### **1. CONTRATANTES**

JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHÃES, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/PE o nº. 22.820, com endereço profissional na Av. Fagundes Varela, 988, Salas 10, Jardim Atlântico, Olinda-PE, como contratada KAYKY RIBEIRO JACINTO DA SILVA, brasileiro, menor impúbere, representado por sua genitora ANA KARINA RIBEIRO DE SOUZA, brasileira, solteira, portadora de Cédula de Identidade sob o RG nº 5.762.401, expedida pela SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº. 031.860.954-17, residente e domiciliada na Travessa Sizenando Carneiro Leão, nº 238 A, Bairro Santana, Carpina/PE, CEP 55.810-224.

#### **FINALIDADE DO CONTRATO**

O(a) Constituinte está contratando serviços profissionais da advogada, com a finalidade de ajuizar ação de indenização na Justiça Estadual.

#### **2. MANDATO**

A advogada postulará, em todas as instâncias, através de recursos adequados, para o fiel cumprimento do mandato outorgado pela contratante.

#### **3. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS**

Pela proposta da ação judicial, o contratante pagará à advogada, a título de honorários contratuais o percentual de 30% (trinta por cento) dos valores líquidos percebidos pelo contratante em razão da ação de indenização proposta, independente dos honorários sucumbenciais.

#### **4. RESCISÃO**

4.1 Caso ocorra a desistência no correr do processo o(a) contratante pagará a contratada o valor de um salário mínimo.

4.2 A ausência injustificada na convocação de audiência e mutirões o (a) contratante pagará a contratada o valor de R\$ 100 (cem reais).

#### **5. FORO COMPETENTE**

As partes desde já elegem o foro de Recife, para dirimir quaisquer dúvidas acerca do presente contrato, por mais privilegiado que seja qualquer outro.

E por estarem assim, juntos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias para que possa produzir seus legais efeitos.

#### **6. PRAZO**

O prazo para finalizar o processo judicial é indeterminado.

Carpina, 14/11/2019

Ana Karina Ribeiro de Souza  
Constituinte  
CPF/MF sob o nº: 031.860.954-17

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Juliana Magalhães  
Juliana Magalhães  
OAB/PE 22.820.

